

Id:0047CD8915743C94

DECRETO Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$135.398,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		135.398,51	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
18	04.122.0001.2005.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
43	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00
114	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00
121	12.361.0005.2041.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	5.000,00 F.R.: 1 123 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
623	04.122.0003.2053.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	34.398,51 F.R.: 1 001 00

DECRETO Nº 49, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
397	10.301.0013.2085.0000 3.3.90.36.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	15.000,00 F.R.: 1 001 00
398	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00
615	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 213 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	15.000,00 F.R.: 1 213 00
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
449	08.344.0018.2071.0000 3.3.90.32.00 001 400 000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU Recursos Ordinários Assistência Social	16.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
147	12.365.0007.1019.0000 4.4.90.51.00 125 110 000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênios	-90.398,51 F.R. Grupo: 1 125 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
322	17.912.0015.1035.0000 3.3.90.39.00 520 110 000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Convênios dos Estados Convênios	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 520 05
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
404	10.301.0013.2069.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
411	10.301.0013.2093.0000 3.1.90.04.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02
422	10.302.0013.1055.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / AMBULÂNCIA OU UNIDADE MÓVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 220 02

Anulação (-)

-135.398,51

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 11 de outubro de 2021

Id:089B6E5B46B03C96


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 50, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$172.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		172.700,00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
55	04.122.0003.2018.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	12.000,00 F.R.: 1 001 00
91	28.846.0003.2020.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
112	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação	12.000,00 F.R.: 1 001 00
114	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00
121	12.361.0005.2041.0000 3.3.90.30.00 123 115 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	1.200,00 F.R.: 1 123 01
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
171	12.361.0010.2109.0000 3.3.90.30.00 117 240 000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 30% MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 117 01

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
178	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	20.000,00 F.R.: 1 116 01	
190	12.361.0010.2990.0000 3.3.90.39.00 116 240 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 1 116 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
265	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
355	26.782.0022.2061.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE ESTRADAS VICINAIS E ROI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
367	10.122.0013.2021.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO PARA ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL CC MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	20.000,00 F.R.: 1 214 02	
386	10.301.0013.2065.0000 3.1.90.13.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Saúde	1.500,00 F.R.: 1 001 00	
392	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.41.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
395	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Saúde	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
406	10.301.0013.2069.0000 3.3.90.30.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	25.000,00 F.R.: 1 214 02	
625	10.301.0013.2065.0000 3.3.90.40.00 214 115 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	6.000,00 F.R.: 1 214 00	

DECRETO Nº 50 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
152	12.365.0007.2045.0000 4.4.90.52.00 125 110 000	MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed Convênio	+15.000,00 F.R. Grupo: 1 125 01	
160	12.365.0007.2055.0000 3.3.90.30.00 124 115 000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO EM CRECHE - PNA MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 124 01	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
208	12.365.0007.2946.0000 3.1.90.11.00 116 230 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 116 01	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
266	04.122.0003.2053.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-6.200,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
269	04.122.0003.2106.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	

DECRETO Nº 50 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
279	15.452.0015.1068.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LOGRADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
308	17.511.0015.1009.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
323	17.512.0015.1035.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
402	10.301.0013.2065.0000 4.4.90.51.00 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos Ordinários Saúde	-13.715,80 F.R. Grupo: 1 001 00	
404	10.301.0013.2069.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	
409	10.301.0013.2069.0000 4.4.90.52.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-16.284,40 F.R. Grupo: 1 214 02	
427	10.302.0013.2067.0000 3.3.90.48.00 001 300 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos Ordinários Saúde	-1.500,00 F.R. Grupo: 1 001 00	
439	10.305.0013.2068.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-6.000,00 F.R. Grupo: 1 214 02	

Anulação (-)

-172.700,00

DECRETO Nº 50 , DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.063-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 18 de outubro de 2021

Id:05D4E36A8B9C3C98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.170

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$301.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

			Suplementação (+)	301.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
37	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	60.000,00 F.R.: 1 001 00	
44	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 1 001 00	
46	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.93.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	7.000,00 F.R.: 1 001 00	
91	26.846.0003.2030.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
114	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Educação	5.000,00 F.R.: 1 001 00	
115	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.39.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Educação	10.000,00 F.R.: 1 001 00	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			

(Continua na próxima página)